



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.189 /19, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 3378/19, de 04/06/2019, nº. 3379/19, de 04/06/2019 e nº 3385/19, de 04/06/2019,

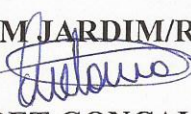
RESOLVE:

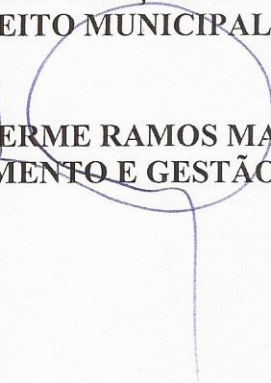
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pelo exercício do Cargo em Comissão, Símbolo DAS – 2 e da Função Gratificada, Símbolo – CAI - III, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

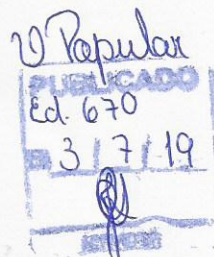
NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Lilian Christani de Barros	Coordenador da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA e do Simples Nacional – DAS – 2	-	1/5 DAS-2	01/06/2019
Renato Queiroz	Assessor do sistema REGIN - DAS – 2	-	1/5 DAS-2	01/06/2019
Elaine Aparecida S. de Almeida	Chefe de Serviços Administrativos	-	1/5 CAI – III	01/06/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674